



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA** com sede na Rodovia RS 343, saída para Cacique Doble, n.º 615, interior, na cidade de Sananduva/RS, inscrita no CNPJ n.º 40.821.797/0001-02, por sua representante legal Sra. **MICHELI MORELLO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem como objeto a alteração no valor da contratação, tal alteração se faz necessária pelas mudanças de profundidade do poço artesiano executado, conforme laudo técnico apresentado, com a mudança nos valores tanto de perfuração quanto de instalação, houve também novo dimensionamento de materiais. **O contrato inicial era o valor de R\$91.818,00 e com as mudanças passou a ser de R\$108.818,00, ou seja, totalizando um acréscimo de R\$17.000,00.**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 17 de abril de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- CONTRATANTE

RANZOLIN MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADO